



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

265/25

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 09

de setembro de 2.025.

Senhor Presidente:

No dia 09 de setembro de 2025, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problema de saúde (anexo atestado).

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de setembro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
16/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



SIDINEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2640/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 11:08
Legislativo - REQ 265/2025



Dr. Igor Barcellos Precinoti

Clínica Médica / Infectologia
CRM 142361

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) SIDNEI MARIA
RODRIGUES necessita
de 7 (sete) dias de
afastamento, a partir de 8, 9, 25 por motivo de doença, Código do
Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID B02

Dr. Igor Barcellos Precinoti
CRM 142361
Infectologia

Assinatura e carimbo do profissional

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO
MÉDICO

Dr. Igor Barcelos Queiroz
Clínica de Diagnóstico e Tratamento
de Doenças

